



---

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA  
CGC/MF 01 666.524/0001-89

---



**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 6ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2018.**

Aos (28) vinte oito dias do mês de junho de 2018, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº 41, nesta urbe, realizou-se a presente sessão, sendo a Mesa Diretora composta pelo Vereador José Mauro Cadamuro no exercício da Presidência, pelo Vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu, pelo vereador e segundo secretário João Carlos Pereira, e no plenário os demais vereadores; Alessandro Antonio de Andrade Leite, José Leite das Neves, Juscelino Pereira da Silva, Luiz Carlos Marques Maria Antonia Idalgo dos Santos e Paulo Sergio Balbino. Após a chamada regimental, iniciaram-se os trabalhos com a leitura da ata da sessão anterior, que restou aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos e, em se tratando de sessão extraordinária, passou-se para a ordem do dia com deliberação plenária ao Projeto de Lei Complementar nº 1092 de 26 de junho de 2018. Concede benefícios fiscais aos empreendimentos habitacionais de interesse social destinados às famílias de baixa renda, voltados ao Programa "Minha Casa - Minha Vida" e dá outras providências. Na da discussão vereador e Presidente José Mauro Cadamuro esclareceu que o referido projeto tinha o objetivo de isentar que empresa que irá construir as casas habitacionais no município e que a atual o projeto de lei em questão é somente para regulamentar uma Lei votada em 2015, mais especificamente a Lei 322/2015 que doou os terrenos a CDHU e isentou de impostos a empresa ganhadora da licitação para construção. Vereador Alessandro fez um aparte justificando seu voto, que essa Lei era importante devido à proporção de empregos que vai gerar para o município e que no período da manhã havia estado juntamente com vereador José Neves, conversando com Senhor Prefeito e haviam conseguido fazer uma importante alteração no projeto, onde ficava especificado o compromisso da empresa com a contratação de pessoas do município, outra justificativa com relação à isenção de impostos é que sugeriu a todos os outros nobres pares que se comprometessem em na próxima sessão indicar ao Senhor Prefeito que se estenda a isenção para os comerciantes do município; Vereador Luiz Carlos Marques alegou que se faça documentação antecipada das indicações; Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Tudo conforme consta da presente ata que é lida e votada nesta oportunidade.